

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3045 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 30 DE SETEMBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	04
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	05
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5047/2024

DECLARA LUTO OFICIAL EM CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO KOTECKI, EX-VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-servidor Vice-Prefeito deste município, Senhor Antônio Kotecki;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cruzmachadense no decorrer de sua vida como cidadão,

funcionário e vereador;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cruzmachadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cruzmachadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO KOTECKI, aos 75 anos de idade, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Cruz Machado - PR, tendo exercido o cargo de Vereador em 3 mandatos nos períodos de 1989

à 1992, de 1997 à 2000 e 2001 à 2004 e exercido o Cargo de Vice-Prefeito Municipal no mandato de 1993 a 1996.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 29 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 198/2024
PROCESSO N° 098/2024
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 04/2024, para prestação de serviços médicos de Pediatria no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria requisitante, conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR: R\$ 430.590,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 199/2024
PROCESSO N° 099/2024
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CANELO E GAFFORELLI LTDA

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa CANELO E GAFFORELLI LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 04/2024, para prestação de serviços médicos de Pediatria no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria requisitante, conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR: R\$ 430.590,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

CANELO E GAFFORELLI LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

30/09/2024 15:09

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	29/09/2024	29/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	São José dos Pinhã	Van SEX-0H44	TRANSPORTE DE ATLETAS.
Glacir Luis Waligura	474	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Juscelino Karas	601	30/09/2024	30/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Videira	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	20/09/2024	20/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de alunos para APADAF.
André dos Anjos	1989	26/09/2024	26/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de alunos para APADAF.
Marcos Sidoli	2043	28/09/2024	28/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	28/09/2024	28/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	27/09/2024	27/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	27/09/2024	27/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Prudentópolis	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	30/09/2024	30/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	30/09/2024	30/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	30/09/2024	30/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	30/09/2024	30/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	30/09/2024	30/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Valdecir Martins	1700	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Caminhão AZK-4639	Buscar Veículo em Manutenção
Daniel Rodrigues de Lara	1450	27/09/2024	27/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Caminhão AZK-4639	Buscar Veículo em Manutenção



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2024, de 30 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2024.

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO Nº 07/2024**Data: 28/09/2024.**

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Kotecki, ex-vereador deste Município nos anos de 1989 a 1992; 1997 a 2000; 2001 a 2004, incluindo ainda, um mandato de vice-prefeito nos anos de 1993 a 1996, o qual veio a prestar relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 2º - Durante o período de luto, a bandeira do Município de Cruz Machado – Paraná, permanecerá hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado nos locais de costume.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 28 de setembro de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente do Legislativo

